



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Telefone: (75) 3634-1416 | 3634-1417
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br
CNPJ nº13.252.010/0001-66



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 040/2025

Exmo.Sr.
Renato de Jesus Gomes .
Presidente da Câmara Municipal de Amargosa

O Vereador que subscreve, requer que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao. Exmo. Sr. Prefeito, no sentido de sugerir ao Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade na Rua Dr. Bertino Passos (em frente à residência de D. Mira e em frente à residência de Nildo Corredor), bem como na 1ª Travessa Dr. Bertino Passos, na esquina do Mercado Amargosa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade na Rua Dr. Bertino Passos — nas imediações das residências de D. Mira e de Nildo Corredor —, bem como na 1ª Travessa Dr. Bertino Passos, esquina do Mercado Amargosa, locais que têm registrado intenso tráfego de veículos em alta velocidade.

Essas ruas concentram residências, comércios e circulação constante de pedestres, inclusive crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A ausência de dispositivos de moderação do tráfego tem contribuído para comportamentos imprudentes por parte de alguns condutores, que trafegam em velocidades incompatíveis com a natureza local dessas vias.

Redutores de velocidade — como lombadas físicas ou faixas elevadas de pedestres — são dispositivos previstos na legislação de trânsito brasileira (Resolução nº 600/2016 do Contran), recomendados para locais com grande fluxo de pessoas e onde haja histórico ou risco potencial de acidentes. Sua instalação é reconhecida como medida eficaz para diminuir a velocidade dos veículos e preservar vidas.

133 Anos de Emancipação Política de Amargosa





Estado da Bahia
Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Telefone: (75) 3634-1416 | 3634-1417
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br
CNPJ nº13.252.010/0001-66

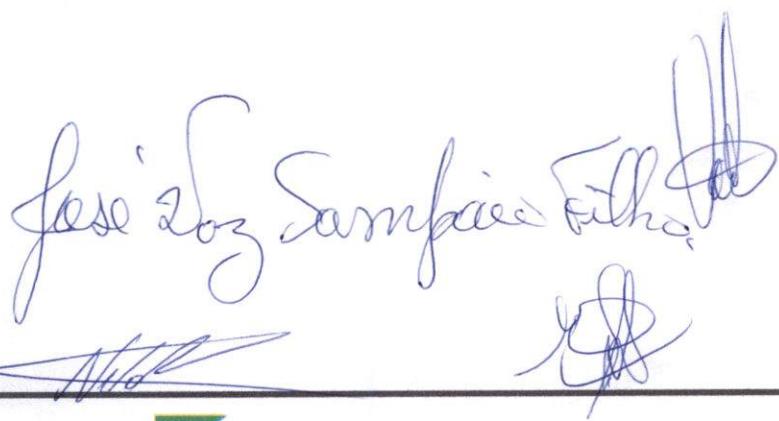


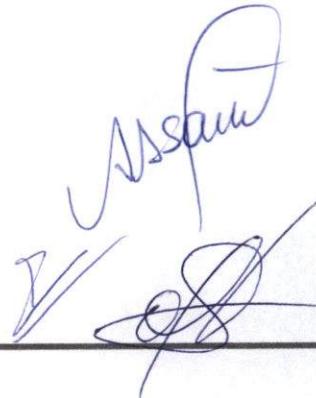
Além de prevenir acidentes, a instalação dos redutores contribuirá para a promoção de um ambiente urbano mais seguro, calmo e acessível, garantindo o direito de ir e vir com segurança. Também atenderá a um anseio legítimo da comunidade local, que tem manifestado preocupação com a situação atual e solicitado providências urgentes.

Diante do exposto, reforço o pedido ao Poder Executivo Municipal para que realize estudos técnicos e, constatada a viabilidade, providencie com urgência a instalação dos redutores de velocidade nas localidades mencionadas. Conto, ainda, com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, em nome da segurança e do bem-estar da população.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa-BA, em 15 de maio de 2025.


Wilson Rezende Ribeiro Júnior
Vereador


José doz Samfáes Filho


Missau



133 Anos de Emancipação Política de Amargosa

